



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 12 DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.698

DECRETO Nº 2482, DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir das datas ali discriminadas e até 31 de julho de 2005:**

NOME	DATA
1. WILSON LUIZ DE SOUSA	01/03/05
2. PEDRO INÁCIO PEREIRA NETO	25/05/05
3. FRANCISCO DUARTE DE JESUS	26/06/05
4. EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	26/06/05
5. GILDO CARLOS ROSA DE SOUZA	26/06/05
6. MAURÍCIO PEREIRA GOULART	12/06/05
7. JOSÉ DE RIBAMAR ALVES WARLEZ	06/06/05
8. ERISVALDO CORREIA VIEIRA	25/05/05
9. GUILHERME OLIVEIRA MESQUITA	01/04/05
10. BRASIL MARTINS DE OLIVEIRA	07/06/05
11. JOÃO HELENO DA SILVA	07/06/05
12. HÉLIO GERÔNIO DA SILVA	07/06/05
13. SÉRGIO INÁCIO PEREIRA	29/06/05
14. IVAN MOISÉIS RODRIGUES DOS SANTOS	07/06/05
15. MARCIENE MARQUES MOREIRA	14/06/05
16. WESLEY ROSA DA SILVA	07/06/05
17. JOAQUIM SILVESTRE DE FARIA NETO	29/06/05
18. ELIO SUGAWARA MESQUITA	29/04/05
19. SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	19/06/05
20. JOSÉ CÉZAR MELLO RODRIGUES	10/07/05
21. VALDIVINO RIBEIRO JUBÉ	03/07/05
22. BENEDITO DE OLIVEIRA MORAIS	03/07/05
23. ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS	22/06/05
24. JOSÉ PIRES NETO	18/07/05
25. WESLEY DE ABREU RIOS	19/07/05
26. HENRIQUE FRANCELINO DA SILVA	19/07/05
27. JOSÉ ARNALDO BANDEIRA DA COSTA	08/07/05
28. FELICIANO PEDRO DOS SANTOS	20/07/05
29. DALMI RIBEIRO JUBÉ	04/07/05
30. RICARDO REZENDE TOLEDO	19/07/05
31. ARISTON DIVINO DO AMARAL	28/06/05
32. RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA	11/07/05

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2506,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **IÊDA SALVADOR SILVA RAMOS (matrícula nº 660230-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *nomear* **JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO SOBRINHO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 11 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2507,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JOSÉ OLIVEIRA NETO (matrícula n.º 84590-1)**, da função de confiança de Regente da Banda de Música de Goiânia, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Cultura, e *designar* **ALDEMAR GONZAGA DA SILVA JÚNIOR (matrícula nº 83607-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2508,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS (matrícula n.º 518948-2)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, e *designar* **LUNA VIEIRA DE SOUZA CIPRIANO AGUIAR (matrícula n.º 541591-2)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 07 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2509,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ISA MARIA BRAGA (matrícula nº 209376-2)**, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2510,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCOS LUCIANO VONDRA (matrícula nº 220698-3)**, para exercer o cargo de Regente, símbolo DAS-1, da Banda Marcial de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2511,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.626.805-2/2005, **RESOLVE** colocar à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Federal Leandro Vilela, a servidora **ÂNGELA MARIA PEREIRA (matrícula n.º 5363-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o período de 1º de abril até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 25486951/2004

INTERESSADO: Sirenildes Barbosa da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 079/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a firmatura do II Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2003, firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Sra. Sirenildes Barbosa da Silva**, no valor mensal de **R\$ 462,00** (quatrocentos sessenta e dois reais), que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Leonardo Pesine, Qd. 35, Lt. 17, Residencial Vale dos Sonhos, nesta Capital, visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a **partir de 1º de janeiro de 2005**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da Nota de Empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25094875/2004

INTERESSADO: Divisão de Gestão Ambulatorial

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 080/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com os art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a elaboração do I Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 055/2004, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sra **MARIA APARECIDA DE MENEZES SILVA**, no valor mensal de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a **partir de 10 de outubro de 2004**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25040562/2004

INTERESSADO: Nivaldo Mariano da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO N° 081/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e o Sr. **NIVALDO MARIANO DA SILVA**, proprietário do imóvel situado à Avenida Comercial, Qd. 31, Lt. 03 - Bairro da Vitória III, Jardim Vila Boa, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade do PSF, no valor mensal de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, durante o período de 03 (três) meses, contados **a partir de 1° de maio a 31 de julho de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao período de 1° de agosto de 2004 a 30 de abril de 2005.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, sem seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25094913/2004

INTERESSADO: Divisão de Gestão Ambulatorial

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO N° 082/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e o Sr. **JOSÉ DALMO BORBA**, proprietário do imóvel situado à Rua BF-21, Quadra 34, Lote 14 - Bairro Floresta, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade do PSF, no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, durante o período de 06 (seis) meses, **contados a partir de 1° de maio a 31 de outubro de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao período de 1° de novembro de 2004 a 30 de abril de 2005.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, sem seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25486935/2004

INTERESSADO: Valdivino Gomes da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 083/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde** e o SR. **VALDIVINO GOMES DA SILVA**, proprietário do imóvel situado à Rua Cachoeira Dourada, Qd. 86, Lt. 08, Jardim Guanabara I, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade do PSF, no valor mensal de **R\$ 800,10** (oitocentos reais e dez centavos), durante o período de 07 (sete) meses, contados **a partir de 05 de maio de 2005 a 04 de dezembro de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao período de 05 de dezembro de 2004 a 04 de maio de 2005.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da Nota de Empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25486901/2004

INTERESSADO: Maria Madalena Rodrigues

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 084/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a Sra. **MARIA MADALENA RODRIGUES**, proprietária do imóvel situado à Rua JC, Qd. 16, Lt. 14, Jardim Curitiba II, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade do PSF, no valor mensal de **R\$ 739,20** (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), durante o período de 07 (sete) meses, **contados a partir de 27 de maio a 26 de dezembro de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao período de 27 de dezembro de 2004 a 26 de maio de 2005.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da Nota de Empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 131,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo nº 2.639.603-4/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.525, de 18 de abril de 2005, que nomeou JOALICE DUTRA FARIA HASSEL**

MENDES (matrícula nº 680770-1), para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 07 de abril de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 132,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 2.269, de 11 de julho de 2005, que nomeou, em caráter efetivo, **JOSÉ SERAFIM DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 468061**, para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo *Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 133,
DE 10 DE AGOSTO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, bem como o contido no Processo n.º 2.659.078-7/2005, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 1.693, de 05 de maio de 2005, que *dispensou* **ELI REGINA JULIANO ANTONIAZZI (matrícula nº 89265-1)**, da função de Chefe do Setor de Estatística, símbolo DAI-3, da Divisão de Doenças Transmissíveis, do Departamento de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designou* **FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA (matrícula nº 458481-1)**, para exercer a mesma função, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 20 de abril de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DERMU

**PORTARIA Nº 41-A,
DE 05 DE MAIO DE 2005.**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU, no uso de suas atribuições legais, e à vista do conteúdo dos Processos de nºs 2.407.526-5, de 12.03.2004, 2.567.132-5, de 23.12.2004, Volumes de I a XV, juntado aos Processos de nº 2.537.178-0, de 01.11.2004, 2.537.313-8, de 01.11.2004, 2.524.085-5, de 05.10.2004, 2.569.046-0, de 29.12.2004 e 2.572.274-4, de 05.01.2005, de 11.05.2005,

RESOLVE:

I - Formar uma comissão composta pelo Engº **FABRÍCIO FERMANIAN DE MENEZES**, Econ. **GEORGES BORGES** e Engº **JOSÉ COELHO RIOS** para, sob presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar os serviços de prestação dos serviços técnicos de consultoria especializados de gerenciamento e apoio ao grupo executivo do Programa Melhoria Ambiental do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns, nesta capital, relativos ao Projeto BR L 1006, financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, a serem realizados pelo **CONSÓRCIO INTERPLAN/LOGOS/COBRAPE**, conforme a Concorrência Pública nº 001/2004 e o Contrato nº 010/2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DERMU, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

Engº PEDRO ORLANDO RIBEIRO
Diretor Técnico

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

CMTC

Portaria nº 0138/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 137/2005, de 21/07/05 o servidor **ANTÔNIO HUMBERTO DIAS** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 0139/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR SANDRO MARTINS COELHO REBELLO** para o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2005

1 - DATA: Goiânia, 27 de junho de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e os Srs. **WAGNER GOMES DE MORAIS e MÁRCIAS HELENA DE MORAIS**

3 - OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, do imóvel situado na Rua Percival Xavier Rebello, Qd. 20, Lt. 08 - Residencial Barravento, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 6.697,56 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 07 (sete) meses, contados a partir de **04 de maio de 2005**, sendo que o período de 04 de dezembro de 2004 a 03 de maio de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira.

6 - PROCESSO Nº: 25222547/2004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2005

1 - DATA: Goiânia, 20 de julho de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. **ELIEL CHAVES FERREIRA**.

3 - OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, do imóvel situado na Rua Paulo Betti, Qd.01-A, Lt.12 - Parque Tremendão, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** o valor global deste instrumento.

5 - PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir de **02 de maio de 2005**, sendo que o período de **02 de dezembro de 2004 a 1º de maio de 2005**, será pago através de **INDENIZAÇÃO**, conforme dispõe o sub-item 2.4, da Cláusula Primeira deste Contrato.

6 - PROCESSO N°: 25222580/2005.

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2005.

Convenientes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC** / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO HOSPITAL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO - CASA DE EURIPEDES**.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS n° 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n° 8.069/90, observando a Lei n° 9.604/98, regulamentada pelo Decreto n° 2.529/98 e a Instrução Normativa n° 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Objetiva atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos vulnerabilizadas sócio-economicamente, inseridas no **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **100** crianças e adolescentes.

Prazo: 27.07.2005 a 31.12.2005.

Vlr. Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Municipal.

N° do Processo: 26722497

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 27 de julho de 2005.

Convenientes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC** / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO CASA DE EURIPEDES - CASA DE CULTURA ARTE EM CENA**.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Objetiva retirar jovens das ruas, ministrando conteúdos que possibilitem aos mesmos a reintegração na família, na comunidade em geral, inseridos no **Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **50** jovens de 15 a 17 anos de idade.

Prazo: 27.07.2005 a 31.12.2005.

Vlr. Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Municipal.

Nº do Processo: 26741211

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

DERMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e o INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.08.05.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.682.451-6, de 07.07.05, e da Resolução do Conselho nº 013/05, de 27.07.05.

OBJETO: Complementação Educacional - estágios práticos de estudantes em dependências do **DERMU**.

VALOR: Estima-se em R\$ 204.120,00

PRAZO: 12 meses.

Goiânia, 05 de agosto de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

SEFIN

ATO NORMATIVO Nº 001/2005-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ante ao que estabelece o Código Tributário Municipal, em seu Artigo 57, § 2º, Incisos I e II, combinado com os Artigos 173 e 174, do Decreto nº 2.273/96, que aprovou o Regulamento do Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar valor a recolher de forma estimada, referente ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados na área de Engenharia e Arquitetura na elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, por empresas e profissionais autônomos que tenham domicílio tributário em outro Município e não façam prova do seu cadastramento no Município de Goiânia,

RESOLVE baixar o seguinte **ATO NORMATIVO**:

Art. 1º - Fica estabelecida a cobrança, por estimativa, do ISS pela Unidade Municipal competente, quando do encaminhamento para aprovação de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, por empresas ou pessoa física que não sejam domiciliados no Município de Goiânia, na seguinte proporção:

considerar como base de cálculo o valor de R\$ 10,00 (dez reais) sobre cada metro quadrado da área total do projeto, a qual indicará à alíquota de 5% (cinco por cento), o valor do imposto a ser recolhido.

Art. 2º - A liberação da aprovação de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos só será concedida pelo Município, mediante a comprovação da quitação do ISS na forma estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 3º - Quanto aos profissionais autônomos e as empresas domiciliadas neste Município, ficam obrigados a fazer prova de cadastramento junto a Secretaria de Finanças, bem como demonstrar sua regularidade tributária.

Art. 4º - A falta do cumprimento das exigências por parte de Servidor, acarretará em responsabilidade funcional na forma prevista em Lei.

Art. 5º - Este **ATO NORMATIVO** entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE. Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2005 - REPETIÇÃO
(TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/05 - REPETIÇÃO, processo nº 26664217/2005, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de concreto usinado, convencional, FCK 15Mpa (Slump 0cm), brita 0 e 1, para ser utilizado na confecção de meio-fio, para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes, Pilotis, nesta Capital, **dia 06 de setembro de 2005, com início às 09:00 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 05/09/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2005 - REPETIÇÃO
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/05 - REPETIÇÃO, processo nº 26726239/2005, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, para atender ao Departamento de Estradas e Rodagem do Município - DERMU.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 06 de setembro de 2005, com início às 15:00 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 05/09/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2005
(TIPO MENOR PREÇO DO ITEM)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/05, processo nº 26859204/2005, tipo MENOR PREÇO DO ITEM, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 01 de setembro de 2005, com início às 09:00 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 31/08/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de agosto de 2005

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n° 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 115/05, processo n° 26871018/2005, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 01 de setembro de 2005, com início às 15:00 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 31/08/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2005 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto n° 2.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 093/

2005, visando atender a Secretaria de Governo Municipal, processo nº 26777631/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA
ORGANICA COMUNICAÇÕES LTDA

ITEM
01

Goiânia, 11 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Gomes Oliveira
Pregoeira

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0015/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 26553458/2005, **CONVOCA** o servidor **TONI MAMEDES**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 04 dias do mês de agosto de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos